



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

29ª Reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação.

Aos três dias do mês de setembro de 2025, às 10h00, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Piedade, situada na rua Eurico Cerqueira César, 160, aos vereadores Lukas Adalto Oliveira Moraes (Presidente), Isidoro Poly de Brito (Vice-presidente) e Wandí Augusto Rodrigues (Membro), titulares da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 62 do Regimento Interno da Câmara para deliberar sobre os projetos de lei. **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 (vereador Alexandre Pereira – “Concede o título de professora emérita à Sra. Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva”;** 2) - **Projeto de Lei nº: 16/2025 (vereador Adilsom Castanho) “Dá denominação de Rua Maria Candida do Nascimento a via localizada no Loteamento Residencial Alto da Colina”;** 3) - **Projeto de Resolução nº 4/2025 (Mesa Diretora) “Regulamenta a aplicação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (IGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Piedade Estado de São Paulo”;** 4) **Projeto de Lei nº: 16/2025 (vereador Adilsom Castanho) “Dá denominação de Rua Maria Candida do Nascimento a via localizada no Loteamento Residencial Alto da Colina”.** 5) - **Projeto de Lei n. 19/2025 (Poder Executivo) Abertura de crédito adicional especial.** 6) **Projeto de Lei nº 20/2025 (Poder Executivo) – “Altera a redação dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos permanentes de Coveiro no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.** Solicitação de documentos ao Poder Executivo. Ao analisarmos o projeto, a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa, concluímos após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, que os projetos devem seguir o seu trâmite. Nada mais a ser tratado o presidente da Comissão autorizou a emissão do parecer, a transcrição da ata e o encerramento da presente reunião.

Lukas Adalto Oliveira Moraes  
Presidente

Isidoro Poly de Brito  
Vice-presidente

Wandí Augusto Rodrigues  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE2-F892-02D6-3B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 08/09/2025 12:43:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 08/09/2025 19:12:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 13/10/2025 10:17:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/ADE2-F892-02D6-3B48>